CONTINUAÇÃO DA ATA (ATA III) DO PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 084/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
Licitação número 1052967 (www.licitacoes-e.com.br)

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, a Comissão de Licitação decide publicar a presente ATA, contendo os relatos das ações realizadas na sala localizada no 4º andar, do Edifício Sede do Sesc – Departamento Regional em Pernambuco, situado na Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50.050-540, onde os membros da Comissão de Licitação deram continuidade à reunião do PREGÃO ELETRÔNICO SESC/DR-PE Nº 084/2024, através do sistema *"Licitações-e"* do Banco do Brasil S/A., destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM BRINQUEDOTECAS E/OU NAS UNIDADES DO SESC/DR-PE**, em conformidade com as especificações técnicas descritas no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I), observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

CONSIDERANDO que, conforme relatado na CONTINUAÇÃO DA ATA II, publicada em **14/10/2024** e devidamente divulgada no site do Sesc/DR-PE (**www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes**); e no sistema *"Licitações-e"* do Banco do Brasil S/A. (**www.licitacoes-e.com.br**), a Comissão de Licitação declarou VENCEDORA do certame a empresa: AUDIOFRAHM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, para os **itens: 01 e 02**;

Considerando que a diretoria do SESC/DR-PE, solicitou maiores informações no que concerne os quantitativos dos **itens: 01 e 02** do certame em questão.

Considerando que em **06/01/2025**, a Comissão de Licitação, recebeu o seguinte Parecer técnico, conforme transcrevemos na íntegra:

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque I Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

Recife, 06 de Janeiro de 2025

À
Unidade de Suprimentos
A/C Sr. Marcos Aurelio Bernardo de Lima
N E S T A

Prezado Senhor,

Em resposta à solicitação datada de 06/01/2025 por esta unidade, referente ao Pregão Eletrônico SESC-DR 084/2024 - **REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS, PARA SEREM UTILIZADOS EM BRINQUEDOTECAS E/OU NAS UNIDADES DO SESC/DR-PE,** solicitamos o cancelamento para alterações no edital, de modo que possamos melhor atender às necessidades das unidades do regional.

Atenciosamente,

JEANE KARLA ALBUQUERQUE
GERENTE DE LAZER

MARIA CAROLINA BARBOSA
APOIO TÉCNICO DE RECREAÇÃO

Considerando o Parecer emitido pela área técnica do Sesc/DR-PE; considerando ainda, o critério de julgamento da presente licitação, **MENOR PREÇO, POR ITEM, PARA REGISTRO DE PREÇOS,** observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos, a Comissão de Licitação **irá sugerir o CANCELAMENTO dos itens: 01 e 02 e consequentemente do processo licitatório em questão, amparada no subitem 14.7 do Edital e no artigo 62 da Resolução SESC nº 1.593/2024.**

A Comissão Permanente de Licitação ressalta e esclarece que:

- **Qualquer licitante poderá, durante a sessão pública, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, quando lhe será concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar as razões de recurso, pelo e-mail: licitacao@sescpe.com.br, que será dirigido ao Diretor Regional do Sesc/DR-PE, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses, através da disponibilização dos documentos, pelo e-mail: licitação@sescpe.com.br.** *(Conforme subitem 13.3 do edital)*

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque I Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739

- A proposta ajustada e os documentos de habilitação da arrematante permanecerão com vista franqueada aos interessados, os quais poderão ser disponibilizados via Internet. *(Conforme subitem 13.3.1 do edital)*

- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do subitem 13.3, importará em decadência desse direito, ficando o Pregoeiro autorizado a propor à autoridade competente a homologação do certame e a assinatura da Ata de Registro de Preços. Por outro lado, o acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento. *(Conforme subitem 13.4 do edital)*

- As decisões relativas a esta licitação serão publicadas no site do Sistema *"Licitações-e"* do Banco do Brasil S/A.: **www.licitacoes-e.com.br** e no site do Sesc/DR-PE: **www.sescpe.org.br/sobre-o-sesc/licitacoes**. *(Conforme subitem 14.1 do edital)*

- **O Sesc/DR-PE se reserva o direito de cancelar unilateralmente esta licitação, a qualquer momento, no todo ou em parte, antes da formalização do contrato ou documento equivalente (Pedido de compra), não cabendo aos licitantes quaisquer direitos, vantagens ou reclamações a que título for**. *(Conforme subitem 14.7 do edital)*

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA assinada pelos membros da Comissão de Licitação.

O Pregoeiro(a) declara encerrados os trabalhos.

Recife, 6 de fevereiro de 2025.

Comissão de Licitação/Pregoeiro(a)
SESC - Departamento Regional em Pernambuco

Ivo Teruo Shimada

Norma da Silva Bezerra Neta

Ana Teresa Soares Rodrigues

SESC – Serviço Social do Comércio | Departamento Regional em Pernambuco | www.sescpe.org.br
Casa do Comércio/Edifício Josias Albuquerque I Avenida Visconde de Suassuna, nº 265, Santo Amaro - Recife-PE, CEP: 50.050-540 TEL + 55 81 3216 1739